

358 $\frac{293}{11/04-72}$



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO LIMPO	
EXPEDIENTE	
17 ABR 1972	
Protocolo nº	206
Classificação	Paulista

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, - ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

5027

Jorge de Melo Valente

Jorge de Melo Valente
Prefeito Municipal

Artigo 1º - Fica elevado ao padrão "L", referências "31", "32" e "33", o cargo de Diretor dos Serviços Municipais, -- criado em comissão pela lei nº 195, de 22 de maio de 1969.

Artigo 2º - As despesas provenientes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de -- sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de março de 1972.

Germano Gustavo Grossklauss

Germano Gustavo Grossklauss
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos três (3) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

Felson Mathion

Felson Mathion
Diretor Administrativo